



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 035/2019/GAB/PMM/PA

**“CANCELA APOSENTADORIA DE NELSON DA COSTA
E SILVA”**

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

Considerando ainda que o Sr. NELSON DA COSTA E SILVA era aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Moju, concedido através do Decreto nº 007/1997 de 26 de março de 1997, conforme Processo nº964118-00 e do ACÓRDÃO Nº 7.165 de 04 de novembro de 1997 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Pa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a **APOSENTADORIA** do Sr. **NELSON DA COSTA E SILVA**, a partir da presente data em face do seu falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moju – Pa., em 06 de novembro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Prefeita Municipal